DECRETO Nº 044/2009
01 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração nos valores da tabela de cobrança da tarifa dos serviços de água e esgoto do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade do reajuste Tarifário referente ao período de 2007 á 2008 , conforme planilha de Memória de calculo em anexo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o reajuste de **8,75%** a Empresa SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA LTDA, considerando o disposto na CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS E DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA, no item 3.5 do contrato de Concessão nº. 098/2003.

ART. 2º - O valor do reajuste autorizado, tem como base a Memória de Calculo, aplicada no período de Janeiro de 2007 á Dezembro de 2008.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em Contario.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2009.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa